



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020


Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de setembro a 14 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13/09/2019 a 12/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de setembro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/09/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.